



AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58
NIRE nº 3330005494-4
companhia aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 09 de abril de 2024, às 10:30 horas, na sede da Ampla Energia e Serviços S.A. (“Companhia”), situada na Avenida Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente realizada nos termos do art. 13 do estatuto social da Companhia. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata.
3. **MESA:** Presidente: Sr. Guilherme Gomes Lencastre; Secretária: Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure.
4. **ORDEM DO DIA:** Substituição de 1 (um) membro da Diretoria da Executiva da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições:
 - 5.1. Quanto ao único item da Ordem do Dia, em cumprimento ao artigo 14, 1º, I, do Estatuto Social da Companhia, eleger o Sr. **Damian Popolo**, italiano, casado, administrador, portador do RNE nº V652321-K, expedido pela Polícia Federal, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.551.418-85, com domicílio profissional na Avenida das Nações Unidas, 14401, conjunto 1 ao 4, Torre B1, 17º ao 23º andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP: 04794-000, para o cargo de Diretor de Comunicação da Companhia em substituição a Sra. Janaina Savino Vilella Carro, que deixou o referido cargo em 8 de abril de 2024.
 - 5.1.1. O Diretor ora eleito tomará posse de acordo com o art. 149 da Lei 4.404/76 e terá mandato coincidente com os demais membros da Diretoria, ou seja, até 14 de dezembro de 2024. O Diretor ora eleito declara, desde já, não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade empresária.
 - 5.1.2. Consignar que, nos termos da legislação aplicável, foi recebida a declaração mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações.
 - 5.1.3. Os Conselheiros manifestaram os votos de agradecimento pela contribuição da Sra. Janaína Savino Vilella Carro durante o seu mandato como Diretora de Comunicação.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros



presentes e pela secretária da reunião. **Assinaturas:** **Mesa:** Guilherme Gomes Lencastre, Presidente; Maria Eduarda Fischer Alcure, Secretária; **Conselheiros de Administração:** Guilherme Gomes Lencastre, Mario Fernando de Melo Santos, Marcia Massotti de Carvalho, Marcia Sandra Roque Vieira Silva e Eduardo dos Santos Machado.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2024.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Mesa:

Guilherme Gomes Lencastre

Presidente da Mesa e Presidente do
Conselho de Administração

Maria Eduarda Fischer Alcure

Secretária